



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

	REUNIÃO 004/2023 - 18/12/2023 - Horário das 09h às 12h	
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Presença
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Jesiel Freitas Carvalho	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Lorena Silva Oliveira Costa	Instituições federais de ensino superior em funcionamento no estado, exceto UFG (IFG)	Presente
Alcido Eleanor Wander	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (EMBRAPA)	Presente
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Ausência justificada
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (IMB)	Presente
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Presente
Priscilla Valcerde de Oliveira	Pontifícia Universidade Católica de	Presente

de Oliveira Vitorino	Goiás - PUC	Presente
Sandro Dutra e Silva	Instituições de ensino superior de direito privado, em funcionamento, exceto a PUC (UniEvangélica)	Presente
Edson Alves Novaes	Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FAEG)	Falta não justificada
Rolando Vargas Vallejos	Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Ausência justificada
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Presente
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Presente
CONVIDADOS		
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação	FAPEG
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento	FAPEG
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete	FAPEG
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada	FAPEG
Danilo Valente Almeida	Líder de Área ou Projeto - Apoio Gerência da Secretaria-Geral	FAPEG
Simone de Lourdes Oliveira	Coordenação do Conselho Superior	FAPEG
Letícia Fernanda Vieira Santana	Jornalista - Comunicação Setorial	FAPEG
AGENDA		
1. Apresentação e		

Posse dos(a) Conselheiros(a)	Os <i>slides</i> das apresentações serão compartilhados com os(as) conselheiros(as) via <i>WhatsApp</i> do CONSUP.	
2. Sobre a FAPEG		
3. Apresentação das Atividades executadas em 2023		
4. Planejamento 2024		
5. Editais/Acordos para homologação		
6. Definição de data da 1ª reunião do Consup 2024		
7. Outros assuntos		
TÓPICOS	BREVE DESCRIÇÃO	DELIBERAÇÃO
Apresentação Posse dos(a) conselheiros(a) nomeados(a) Decreto de 6/12/2023 - DOE	<p>Posse dos Conselheiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adriano da Rocha Lima - Livre Escolha do Governador (atual Secretário-Geral da Governadoria); - Robson Domingos Vieira - Livre Escolha do Governador (ex-Presidente da FAPEG); - Angelita Pereira de Lima - Universidade Federal de Goiás - UFG (Atual reitora da UFG); - Carlos César Evangelista de Menezes - UNIRV - Instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a UEG; - Erik Alencar de Figueiredo - IMB - Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (Diretor do IMB); - Robert Bonifácio da Silva - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI (justificou sua ausência). <p>O Termo de Posse será disponibilizado aos Conselheiros(as) empossados(as) para assinaturas e posteriormente</p>	<p>Empossados</p> <p>Apresentados</p>

	<p>entregues aos respectivos(as) empossados(as). Foi aberta a palavra a todos(as) os(as) conselheiros(as) para suas respectivas apresentações e manifestações de boas-vindas e agradecimentos.</p>	
Sobre a FAPEG	<p>Com a palavra, o Presidente Marcos citou a missão da FAPEG de induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica, atrair e reter o talento para o desenvolvimento socioeconômico em todo o Estado de Goiás. Em seguida, fez a leitura das atribuições do Conselho Superior, constantes do art. 9º da Lei nº 15.472/2005. Em continuidade, apresentou as Estratégias de Fomento à CTI - implementadas desde 2019: Projetos Estratégicos, estruturados de acordo com os Planos de Governo do Estado de Goiás; Ranking de competitividade (CLP); Indicadores de CTI e socioeconômicos; Áreas Prioritárias; Visitas institucionais periódicas; Agendas nacionais e Internacionais, bem como a atuação do CONSUP. Ainda, discorreu sobre os resultados alcançados com o fomento: os Centros de Excelência; Governo com ciência, pesquisa básica; rede Goiana de Laboratórios, Bolsas de Formação; Inovação. Difusão, Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Regional. Ainda, as ações de fomento que compõem a Trilha Científica, com objetivos específicos, por meio de Editais próprios da FAPEG, novos grupos; fortalecimento de recém doutores das IEFs; trabalho em rede; circulação de recursos em grupos de pesquisas; estruturação de novos INCTs. Dentro da Trilha de Inovação, também estruturada</p>	Apresentada

	<p>na gestão do Presidente Robson, com fomento à iniciação científica em Inovação, aglomerando as iniciativas como Centelha, AceleraGO, Acelera Campo, Incubadoras de empresas; PEIEX, Projetos cooperativos com empresas (EmbrapII) Tecnova e FAPEGUp</p>	
	<p>Foi apresentado um resumo das principais ações de 2023 da área finalística. Os lançamentos dos editais foram iniciados em março/23, devido a expectativa de suplementação orçamentária, como se segue: Bolsas de Formação; Projeto TEIA - parceria com a Fundação O Boticário; Organização de Eventos; Aquisição de Equipamentos; Pesquisador Visitante, edital da área de internacionalização, acompanhado pela Gerência de Parcerias Internacionais, criada com a reforma administrativa do início deste ano; edital Tecnova III (FINEP) Aceleradoras/Internacionalização (Tecnova I e II - subvenção); Acelera Go-Inovativa; Pró-Liceanciaturas; Biodiversa+2023; ERC 2023; Apoio a Periódicos; Acelera Campo - SENAR; Prêmio Goiano; Amazônia + 10 e PDPG (redes centro-oeste); também as ações relacionadas a prestações de contas junto aos parceiros - Centelha I, análise de prestação financeira parcial CEAGRE e CEIA, uma ação importante foi a minuta da Nova Resolução Normativa de Prestação de Contas que foi levada à apreciação na reunião anterior do Consup deste ano, que teve sua aprovação que será publicada ainda neste ano de 2023. Também os centros de Excelência (CERISE e CEHTS passaram pela processo</p>	

Execução FAPEG
2023

de prestação de contas; Seminário do PPSUS, 20 projetos destinados a melhoria do sistema SUS. O Presidente Marcos informou que será iniciada nova parceria para realização do 8º PPSUS (SES/MS/CNPq) a partir de 2024, com 3 editais: Pesquisas SUS, Laboratórios de Análises Clínicas, Estágio 3 e 4, e Tecnologias para o SUS. Neste momento, Robson, tomou a palavra para destacar o investimento na construção do Laboratório de Nível de Biossegurança 3 (NB-3), como um ganho para o Estado, outro projeto também importante, em parceria com o INCT, o Tecnologias junto ao Rio Araguaia, com atuação em linhas de restauração, preservação, conservação, etc., ressaltando que somente puderam ser realizados/implementados devido ao aporte orçamentário que a FAPEG recebeu em 2023. Em seguida, o Presidente Marcos passou para as informações orçamentárias-financeiras, reportando ao orçamento de 2023 da FAPEG, que obteve um incremento, resultado do empenho do ex-Presidente, Robson Domingos Vieira, agora conselheiro, e do Secretário-Geral da Governadoria, Adriano da Rocha Lima, hoje conselheiro da FAPEG, coordenador do Grupo de Estratégico de Planejamento e Inovação (GEPI), criado pelo governo do Estado no início do ano de 2023, composto também pela Secretaria da Economia e a SECTI, reconhecendo que os projetos apoiados pela FAPEG são impactantes e abrangentes no Estado, e aprovando uma suplementação ao orçamento, que era de R\$20 milhões, para um

Apresentado

pouco mais de R\$100 milhões. O Secretário/Conselheiro Adriano sugeriu a importância de o Conselho apresentar ao Governador como esse recurso autorizado pelo Tesouro Estadual foi gasto e os resultados obtidos com as ações/projetos implementados. Os membros acataram a sugestão.

Na sequência a Diretora de Gestão Integrada, Lorena Raquel, iniciou apresentação sobre a execução financeira da atividade finalística da FAPEG, afirmando que os gastos de custeio ficaram no valor de R\$42.244.323,18 (99,8%) e de capital no montante de R\$51.853.093,48 (100%), que totalizou R\$94.018.665,00, sendo que somente foram realizados com a suplementação do orçamento, estando incluídas nestas despesas, ações de 2022 que não puderam ser implementadas à época.

Informou que as despesas deste ano já foram praticamente executadas, e que ficará um pequeno valor em restos a pagar. Dentre as execuções da FAPEG 2023, apresentamos ainda os prêmios conquistados ao longo do ano, sendo vencedora em duas categorias da segunda edição do Prêmio Confap, de Boas Práticas em Fomento à Ciência, tecnologia e Inovação e na categoria Desenvolvimento do Ecossistema de C&T. Recebeu a premiação do Programa Compliance do Governo de Goiás, ficando 3º lugar e a Conquista do Selo Diamante no Prêmio Transparência 2023, cumprindo todos os requisitos exigidos.

Conforme está previsto no projeto de lei Orçamentária LOA/2024, está definido para a FAPEG o valor

<p>Planejamento 2024</p>	<p>de R\$101.000,00 para despesas de capital e de R\$39.332.000,00 para custeio, lembrando que há possibilidades de remanejamento se estes valores se concretizarem. Conforme as ações planejadas a FAPEG estimou com gasto de R\$111.104.493,73 para custeio e R\$19.590.435,35 com despesas de capital, tendo uma previsão de ajuste com o aumento da receita estadual, possibilitando uma margem para suplementação orçamentária. Daí a importância da atuação do Conselho de levar ao conhecimento do Governador todas as ações realizadas, demonstrando o alcance delas no desenvolvimento do Estado, mediante projetos fomentados pela FAPEG, com impacto direto em ações do governo no âmbito da saúde, tecnologia e inovação, como já exemplificado. O portfólio das ações da FAPEG contempla as que já estão implementadas, em andamento e as novas iniciativas que contabilizam um número de sessenta e nove, que totalizam o valor de R\$130.694.934,08, que estão distribuídos em projetos estruturantes, centros de excelência, científicos, de inovação e de internacionalização.</p>	
	<p>1 - Bolsas de Formação (M e D) 2023 - Objetivo: fortalecer o ensino de pós-graduação em quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover recursos humanos qualificados para atuação em pesquisa científica e tecnológica. Edital: a partir de Jan/2024 Recurso: R\$12.240.000,00</p> <p>2 - Realização de Eventos 2023 - Objetivo: apoiar a realização de</p>	<p>Aprovada</p>

<p>eventos de divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação nas diferentes áreas do conhecimento. Edital a partir de Jan/2024. Recursos: R\$1.200.000,00</p>	<p>Aprovada</p>
<p>3 - Seleção de Bolsistas SGG/IMB - Objetivo: Cooperação Técnica a cooperação entre os Partícipes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas a concessão de 22 (vinte e duas) bolsas de pesquisa, na modalidade de pós-doutorado DCR, para atuação em projetos de pesquisa do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Econômicos (IMB) e da Subsecretaria de Energia, Telecomunicações e Cidades Inteligentes (SETCI), da Secretaria Geral de Governo (SGG) Edital a partir de Jan/2024. Recursos: R\$4.200.000,00</p>	<p>Aprovada</p>
<p>4 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica 2023 - Objetivo: apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas em todas as áreas do conhecimento. Edital: a partir de Mar/2024. Recurso: R\$5.000.000,00</p>	<p>Aprovada</p>
<p>5 - PPSUS - Objetivo: apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas na área da saúde que possam ser internalizadas pelo SUS. Acordo de Cooperação e Edital a partir de Abr/2024. Recursos: a definir</p>	<p>Aprovada</p>
<p>6 - Pesquisador Visitante Estrangeiro - Objetivo: apoiar a vinda de pesquisadores visitantes estrangeiros referências em suas respectivas áreas de atuação sob responsabilidade de um pesquisador-coordenador que possua vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior</p>	<p>Aprovada</p>

Acordo de Cooperação/Edital	(IES) ou Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) sediada no Estado de Goiás. Edital: a partir de Jan/2024. Recurso: R\$600.000,00	
	7 - Apoio a PPGs Stricto Sensu – Internacionalização de Programas Nota Cinco (5) - Objetivo: apoiar Programas de Pós-Graduação sediados no estado de Goiás, com nota da CAPES igual a 5 (cinco), visando especificamente promover estímulo à internacionalização destes Programas. Edital a partir de Jan/2024. Recursos: R\$1.100.000,00	Aprovada
	8 - Incubadoras - Objetivo: Apoiar a estruturação, fortalecimento e consolidação das Incubadoras de Empresas do Estado de Goiás, como instrumentos de auxílio a empresas e empreendimentos nascentes e, conseqüentemente, como agentes de desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado de Goiás. Edital: a partir de Maio/2024	Aprovada
	9 - TECNOVA 3 - Objetivo: Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados, pelo menos para o mercado nacional - de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do estado de Goiás. Edital: a partir de Fevereiro/2024 Recurso - Subvenção Econômica FAPEG R\$4.031.834,00 FINEP R\$12.095.500,00 Recurso - Ação Transversal FAPEG R\$792.000,00	Aprovada

	<p>FINEP R\$1.000.000,00</p> <p>10 – Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2023 - Objetivo: Facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre os dois países para cooperação científica, tecnológica e de inovação por meio da mobilidade de pesquisadores de mestrado, doutorado e pós-doutorado do Brasil para as universidades italianas. Edital: aberto em Novembro de 2023 (Confap)- Propostas até Março 2024. Recursos FAPEG: Auxílio Pós-Doutorado - Bolsa de R\$8.000,00 mensais por até 3 meses - Auxílio deslocamento: R\$8.000,00</p>	<p>Aprovada</p>
<p>Nova Resolução Normativa Prestação de Contas</p>	<p>Objetivo: simplificação e desburocratização da Prestação de Contas. A minuta foi apresentada na reunião anterior, no entanto, devido a alteração de alguns membros do CONSUP, valeu-se de apresentar um resumo bem simplificado dos pontos avançados na forma de prestação de contas e da avaliação dos resultados com essa normativa, facilitando assim para os pesquisadores e também a análise pela FAPEG. A resolução foi analisada pela Procuradoria Setorial que pontuou algumas questões de forma, a qual foi devidamente adequada conforme sugestão da PROCSET. Algumas das alterações da nova resolução: - Despesas de pequena monta (não exige cotação de preços, seja para custeio ou capital): de R\$880,00 para R\$7.500,00; - Remanejamento de despesas sem anuência prévia da FAPEG Até 100%, observada a mesma natureza (capital ou custeio): Até</p>	<p>Homologada</p>

	<p>20%, no caso de transposição entre naturezas distintas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diárias e passagens em território nacional ou internacional, mesmo a novos membros de equipe, será justificada à FAPEG na prestação de contas final; - Rejeição de prestação de contas com devolução de recursos ao erário somente nos casos em que não for possível excluir a hipótese de dano ao erário. - Avaliação financeira passa a ser realizada em alguns casos, de forma amostral ou por trilhas que identificam alguma impropriedade, bem como da realização seminários parciais e finais ou parcial ou final 	
--	--	--

Sugestão de datas para reuniões do Consup 2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Reuniões</th> <th>Datas Sugeridas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª Reunião</td> <td>27/02/2024</td> </tr> <tr> <td>2ª Reunião</td> <td>31/05/2024</td> </tr> <tr> <td>3ª Reunião</td> <td>30/08/2024</td> </tr> <tr> <td>4ª Reunião</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>	Reuniões	Datas Sugeridas	1ª Reunião	27/02/2024	2ª Reunião	31/05/2024	3ª Reunião	30/08/2024	4ª Reunião	29/11/2024	Agenda 2024
Reuniões	Datas Sugeridas											
1ª Reunião	27/02/2024											
2ª Reunião	31/05/2024											
3ª Reunião	30/08/2024											
4ª Reunião	29/11/2024											

REGISTROS EM ATA DOS CONSELHEIROS

- * sugestão do Conselheiro Sandro incluir no documento para o Governador sobre as ações da FAPEG a nova resolução. Parabenizou a FAPEG pelos feitos alcançados neste ano)
- *Conselheiro Jesiel disse que a Fapeg deveria concentrar uma ação mais forte nas ciências básicas, representada no Edital Universal, principalmente para as ciências humanas, sociais, sociais aplicadas, visto que Goiás conta com grupos de excelência que precisam de apoio substancial para desenvolverem pesquisas de grande relevância)
- * Conselheiro Alcido tomou a palavra, afirmando sobre a pauta com o Governador, acrescentando que a presença de demais lideranças do Estado e Governo participem desse encontro, especialmente oportunizando maior visibilidade da imprensa, sugerindo uma data antes de dezembro. Despediu-se antecipadamente em razão de outro compromisso assumido.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO**



ARRIEL, Presidente, em 29/12/2023, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2024, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Conselheiro (a)**, em 02/01/2024, às 23:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 03/01/2024, às 07:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 03/01/2024, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Evangelista de Menezes, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO VARGAS VALLEJOS, Conselheiro (a)**, em 08/01/2024, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 08/01/2024, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/01/2024, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 10/01/2024, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55097893** e o código CRC **A516BACD**.

CONSELHO SUPERIOR
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO
CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo
nº 202010267000328



SEI 55097893